



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº _006_/2026

Autoria: Mooacyr

APROVADO

EM: 12/03/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que encaminhe a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei que institua política municipal de valorização dos trabalhadores da limpeza urbana (garis)**, garantindo melhores condições de trabalho, valorização salarial com equidade e políticas de proteção social para esses profissionais que prestam serviço essencial à população.

Justificativa

Os trabalhadores da limpeza urbana, popularmente conhecidos como garis, exercem função indispensável para a saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida da população. São responsáveis pela coleta de resíduos, varrição e manutenção da limpeza dos espaços públicos, garantindo o funcionamento adequado da cidade.

Apesar da importância da atividade, esses profissionais frequentemente enfrentam condições de trabalho difíceis, exposição a riscos biológicos e químicos, além de baixa valorização social e salarial.

Nesse contexto, tramita no Congresso Nacional o **Projeto de Lei nº 4146/2020**, que busca regulamentar a profissão de trabalhador da limpeza urbana, estabelecendo direitos como piso salarial nacional, jornada semanal de 40 horas, adicional de insalubridade em grau máximo e aposentadoria especial, reconhecendo formalmente a essencialidade da atividade.

Diante disso, torna-se fundamental que os municípios também avancem em políticas públicas voltadas à valorização dessa categoria, garantindo dignidade, segurança e reconhecimento institucional aos profissionais que diariamente cuidam da limpeza e do bem-estar coletivo.

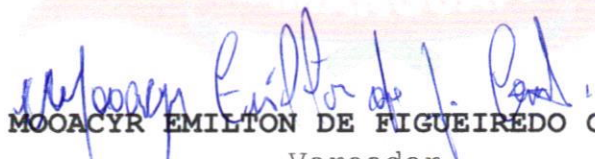
Assim, sugere-se que o Poder Executivo elabore projeto de lei municipal contemplando, entre outras medidas:

- Melhoria das condições de trabalho e segurança;
- Fornecimento permanente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados;
- Políticas de valorização salarial com critérios de equidade;
- Programas de capacitação e qualificação profissional;
- Ações de promoção da saúde ocupacional;
- Reconhecimento da atividade como serviço essencial à coletividade;
- Criação de programas municipais de proteção e valorização dos trabalhadores da limpeza urbana.

Trata-se de medida de justiça social e de reconhecimento institucional a uma categoria que desempenha papel fundamental na manutenção da saúde pública e na organização do espaço urbano.

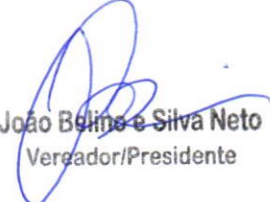
Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação.

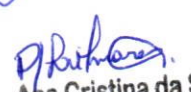
Sala das sessões, 12 de março de 2026


MOACYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO
Vereador


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente